



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Seropédica
Poder Legislativo

Aprovado em
24/09/2026

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA – RJ.

INDICAÇÃO Nº 726 /2026

O Vereador Igor Dos Santos Da Costa, indica à Mesa Diretora, após anuência do Plenário, oficie o Exmo. Sr. Prefeito Municipal Lucas Dutra dos Santos, sua mediação junto à Secretaria de Saúde, para que providencie em caráter de urgência, na forma abaixo:

**Ampliação da rede municipal de atenção psicossocial infantojuvenil,
mediante a implantação de serviço de atendimento do CAPSI no bairro
Canto do Rio.**

JUSTIFICATIVA:

A saúde mental de crianças e adolescentes deve receber atenção especial por parte do Poder Público, especialmente diante da necessidade de garantir acolhimento, acompanhamento multiprofissional e atendimento adequado às diferentes situações de sofrimento psíquico que podem surgir durante a infância e a adolescência.

Embora o Município já disponha de atendimento especializado na área, é fundamental avaliar a distribuição territorial dos serviços e as dificuldades enfrentadas pelas famílias que precisam se deslocar para ter acesso ao atendimento. A implantação de um serviço na região do Canto do Rio poderá aproximar a assistência da população, facilitando o acesso de crianças, adolescentes e seus familiares ao cuidado em saúde mental.

A proposta também representa uma medida de fortalecimento da política pública de saúde mental do Município, buscando ampliar o acesso, reduzir barreiras territoriais e proporcionar atendimento mais próximo das comunidades.

Sala das sessões, 22 de Setembro de 2026.

Câmara Municipal de Seropédica
RECEBIDO

22 / 09 / 2026

Ass.: Daiane Rocha S. de Paula
Agente Administrativo
Matrícula: 3358

Igor dos Santos da Costa
Vereador

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, nº 754 – Centro - Seropédica – Rio
de Janeiro. CEP 23890-000